



TERMO ADITIVO Nº 032/2018
1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 006/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA
Nº 006/2018, QUE ENTRE SI FAZEM A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ E A EMPRESA COELHO QUEIROZ
CONSTRUCOES LTDA - EPP.

Ref. Proc. 23479.015947/2017-19
Contrato Administrativo nº 006/2018
RDC Eletrônico Nº 03/2017

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa**, Autarquia Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto, sediada no Campus Universitário, à Poíña 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, Bairro Nova Marabá, CEP 68501-970, Cidade de Marabá, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 18.657.063/0001-80, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Prof. Dr. **MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO**, designado pelo Decreto de 15 de setembro de 2016, publicado no DOU, na pg. 1, Seção nº 2, em 16 de setembro de 2016, portador do CPF nº 185 819 432 - 68, e CI nº 1523205, e a empresa **COELHO QUEIROZ CONSTRUCOES LTDA - EPP** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 15.142.883/0001-41, sediado(a) na Av. Dr. Freitas, Conj. Itaúba-ald 87-nº 77, Bairro: Pedreira, CEP: 66.087-810, em Belém/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDREZZA CAMPOS COELHO DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2837548-SEGUP/PA, e CPF nº 626.878.592-49, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2018**, com sujeição às normas da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, da Lei nº 9.854/99, da IN nº 05, do MARE, de 21.07.95, o Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 7.893/2013, IN nº 05/2017 do MPOG no que couber e demais disposições legais pertinentes, bem assim pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº 006/2018, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BLOCO DE ARTES VISUAIS E LOGÍSTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA LOCALIZADO NO CAMPUS III, MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA**, conforme especificações contidas no edital e Anexos do RDC Eletrônico Nº 03/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao Contrato nº 006/2018, na forma do art. 57, §1º, inciso II, e art. 65, inciso II, alínea "d", §1º da Lei nº 8.666/93, e em face da justificativa constante no processo 23479.015947/2017-19:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA** para prorrogar a vigência do contrato até a data de **12/07/2019**;

2.2. Alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO** em virtude do acréscimo de 5,45%, no valor de **R\$ 83.636,91 (oitenta e três mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos)**, atualizando o valor do contrato para **R\$ 1.618.800,67 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A **CLÁUSULA SEGUNDA** passará a ter a seguinte redação:

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato se encerrará em **12/07/2019**, a partir da assinatura do contrato. "





A CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA passará a ter a seguinte redação:

“3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 1.618.800,67 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, oitocentos reais e sessenta e sete centavos).**”

CLÁUSULA QUARTA: DO REFORÇO DA GARANTIA

Na forma da cláusula sexta, e considerando ainda a modificação contratual, deverá ser efetuado **REFORÇO** e **PRORROGAÇÃO** da garantia, de modo que a mesma corresponda a **5% (cinco por cento)** do valor atualizado do contrato, totalizando a quantia de **R\$ 80.940,03 (oitenta mil, novecentos e quarenta reais e três centavos)**, com vigência até **12/07/2019**.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do Contrato original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Integram este termo aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Justificativa, planilha e cronograma atualizado (pg. 1036 a 1072);

E por estarem assim, justas e acordadas, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Marabá, 10 de Janeiro de 2018.

Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro
Reitor da Unifesspa
P/ CONTRATANTE

Andressa do Poitinho de Souza
Coelho Queiroz Construções Ltda - EPP
P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: 4124201
CPF: 984.839.832-22

RG: 3798743
CPF: 743.223.622-49

